Assembleia de Fundadores

Acta Constituinte

No dia vinte e seis, pelas dez horas, do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, reuniram-se em Assembleia de Fundadores, no Teatro do Bairro, sito na Rua Luz Soriano, n.º 63, em Lisboa, no sentido de deliberar a constituição da cooperativa **FESCOOP COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FINANÇAS ÉTICAS E SOLIDÁRIAS, CRL**, à qual foi atribuído o certificado de admissibilidade com o código de acesso n.º 3212-1510-8242, do Registo Nacional de Pessoas Colectivas, emitido em 28-10-2016, todas as pessoas (quer por via presencial, quer mediante representação) identificadas nas fichas de inscrição devidamente preenchidas que se encontram em anexo à presente acta e que para o efeito deverão ser consideradas parte integrante do presente documento, entre as quais se identificam de seguida somente as pessoas que procederam à abertura de conta bancária com o IBAN PT50.0045.9011.4028.4726.8537.0 constituída para o depósito do capital social indispensável à constituição da referida cooperativa, e até à formalização da mesma:

1. Fabrice Claude François Génot, solteiro maior, natural de Montmorillon, França, portador do bilhete de identidade n.º 0812LIS00029, emitido pela Embaixada de França em Lisboa e válido até 02/12/2018, e do contribuinte fiscal n.º 234309490, residente na Rua Dona Estefânia, n.º 99, 2.º direito, 1000-153 Lisboa. ----------
2. João da Silva Gil Pedreira, solteiro maior, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, Portugal, portador do cartão de cidadão n.º 10037831 5ZYD, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e válido até 06/01/2020 e do contribuinte fiscal n.º 210246804, residente na Avenida 5 de Outubro 291, 4.º, 1600-035 Lisboa.---------
3. Júlio Manuel Ferreira de Carvalho, divorciado, natural de Moçambique, portador do cartão de cidadão n.º 06865383 2ZZ7, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e válido até 12/12/2018, e do contribuinte fiscal n.º 119045680, residente na Travessa Moinho Zeimoto n.º 3, 2855-673 Corroios.----------

---

Dado o início à Assembleia de Fundadores foi pelos presentes determinado debater sobre a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: nomeação de um cooperador para Presidente da Mesa da Assembleia de Fundadores mandatado exclusivamente para a condução da assembleia constituinte e constituição da cooperativa **FESCOOP COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FINANÇAS ÉTICAS E SOLIDÁRIAS, CRL**.

Ponto dois: aprovação dos Estatutos.

Seguidamente foi passada à discussão do Ponto Um da ordem de trabalhos tendo sido aprovado pelos presentes a nomeação para Presidente da Mesa da Assembleia de Fundadores mandatado exclusivamente para a condução da assembleia constituinte e constituição da cooperativa **FESCOOP COOPERATIVA PARA O**

DESENVOLVIMENTO DAS FINANÇAS ÉTICAS E SOLIDÁRIAS, CRL de Emanuel Agostinho Azevedo Carvalho, solteiro maior, natural de Braga (S. José de S. Lázaro), portador do cartão de cidadão n.º 11842720 2zy3, emitido pelos serviços competentes da República Portuguesa e válido até 19/10/2019, e do contribuinte fiscal n.º 214496457, residente na Travessa Madressilva, n.º 1, r/c, 1300-391 Lisboa.

Tendo sido nomeado o Presidente da Mesa da Assembleia de Fundadores foi por este procedida imediatamente à leitura do projecto de estatutos, que, após discussão, foi aprovado pelos fundadores, ficando assim deliberado a constituição desta cooperativa, que se integra nos ramos do sector cooperativo Serviços e Solidariedade Social e que se regerá pelos estatutos ora aprovados, pelo Código Cooperativo, regulamento(s) interno(s) e demais legislação aplicável.

O objecto social da sua actividade é desenvolvimento de iniciativas com vista a tornar acessível financiamento para sectores social e/ou tradicionalmente excluídos, famílias e empresas sobre endividadas, entidades do sector social e projetos empresariais criadores de emprego, a prestação de serviços de consultadoria, a formação, a intermediação negocial para tornar acessível bens e serviços básicos a preços justos e sustentáveis, e a educação financeira.

O capital social é variável e ilimitado no montante mínimo inicial de 5.000,00€ (cinco mil euros), sendo representado por títulos de capitais nominativos, com o valor unitário de 100,00€ (cem euros), e encontra-se integralmente realizado em dinheiro.

Nada mais havendo a deliberar, o ora Presidente da Mesa da Assembleia de Fundadores declarou o encerramento desta assembleia constitutiva, mandando elaborar a presente ata que foi aprovada (a que se anexam os estatutos aprovados e as fichas de inscrição identificativa dos membros fundadores), e que vai de seguida ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Fundadores e pelos fundadores acima identificados.

Emanuel Carvalho